## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.242, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei n° 675, de 13 de Dezembro de 2005;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 – SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – Administração

04.128 – Formação de Recursos Humanos

04.128.0007 – Capacitação de Recursos Humanos Adm.Munic.

04.128.0007.2.014 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Abril de 2006.

## OLYNTHO FIORIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento